

# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

## PORTARIA N° 345/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe  
confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de  
conformidade com o Artigo N.º 129, Letra "B" da Lei Municipal  
N.º 66/90, RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Direção II, à  
Servidora abaixo relacionada, a contar de 02 de Junho de 1.997.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>
Marilza Dudek Lunelli	4.777.502-7	Professora

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Julho de 1997.

  
Lauro Lourenço Ruthis  
Prefeito Municipal